

GABINETE VEREADOR PATRICK VICENTE.

✓ **INDICAÇÃO.** 266 / 2021

Ilmo Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e ao Diretor do (Turismo) solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de disponibilizar aos munícipes e turistas Código 'QR CODE' como informativo sobre pontos e atrativos turísticos do município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Na atual conjuntura, a tecnologia acompanha o dia a dia das pessoas em qualquer lugar. Difícil imaginar serviços que prescindam da mesma. Baseando-se nesta premissa o município que quiser dispor qualidade e eficiência em serviços à sua gente e aos turistas precisa trabalhar com meios que facilitem a vida destes, principalmente em deslocamentos.

Para tanto, disponibilizar Código 'QR CODE' que facilite a leitura e localização de pontos e atrativos turísticos atende com agilidade aos anseios de quem usufrui destes serviços em nosso município.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2021

Patrick Vicente

Vereador